



## **PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO (2025-2027)**

### **1. Apresentação**

O Plano de Ação da Coordenação dos Cursos de Geografia – Licenciatura e Bacharelado – do Instituto de Ciências Humanas da UFPel apresenta as ações em andamento e as propostas a serem implementadas no período de 2025 a 2027. Essas ações visam atender às demandas institucionais e acadêmicas, alinhando-se aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e às atribuições estabelecidas no Regimento Geral da UFPel.

Destaca-se o planejamento e a organização, já em curso, do processo de reavaliação do reconhecimento do curso junto ao MEC, bem como o atendimento às demandas acadêmicas dos alunos. Propõe-se também a atualização dos conteúdos programáticos e equivalências de disciplinas assim como, coordenar a revisão dos PPCs dos cursos, bem como mediar a comunicação entre docentes, discentes e a administração do Instituto.

### **2. Ações realizadas e em desenvolvimento:**

- Reavaliação do reconhecimento do curso junto ao MEC:

O Curso de Licenciatura em Geografia está em processo de reavaliação do reconhecimento, desta forma, a coordenação, com o apoio do NDE da Licenciatura está preenchendo diariamente os dados necessários a visita, que estão sendo inseridos em Drive digital e no e-MEC, para acesso aos avaliadores.

O corpo docente, Colegiado e NDE estão em configuração, tendo em vista sua atualização necessária, estando os membros informados sobre os procedimentos necessários a este processo. Neste sentido, destaca-se que a coordenação está em constante contato com a Procuradoria Educacional Institucional da UFPel (PI) que disponibilizou o “checklist”, que está sendo seguido para a confecção do quadro de dados e arquivos armazenados pela coordenação.

- Gestão e processos acadêmicos:

Ações de gestão e processos acadêmicos estão sendo desenvolvidas no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Instituto de Ciências Humanas  
Colegiado do Curso de Geografia

atendimento às demandas dos alunos, vinculadas aos pedidos de matrícula e demais solicitações necessárias ao pleno funcionamento das suas atividades, como segunda chamada, aproveitamento de estudos, exercícios domiciliares, e demais rotinas de gestão acadêmica.

- Representação em reuniões e eventos acadêmicos:

A coordenação representa e continuará representando o curso em reuniões e eventos acadêmicos, como fez na Acolhida aos ingressantes, realizada pelo Centro Acadêmico da Geografia e a que foi organizada pela direção do Instituto de Ciências Humanas. Participou também da Mostra de Cursos da Ufpel, do Curso de formação de coordenadores, promovido pela Pró-reitoria de Ensino e da formatura institucional dos alunos dos cursos de licenciatura e bacharelado em Geografia.

**3. Ações propostas:**

Durante o período de mandato da coordenação, as ações propostas estão alinhadas às atribuições da Coordenação de Curso, conforme estabelecido pela Resolução Nº 29 de 13 de setembro de 2018 (que dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel). Nesse contexto, incluem-se as ações em desenvolvimento, sendo listadas as seguintes:

- Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado de curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia: As referidas reuniões contribuem para o cumprimento das metas, com o objetivo de manter a qualidade do curso e a organização dos processos acadêmicos e institucionais. Além disso, permite definir e estabelecer metas prioritárias de ação conjuntamente com os professores do Curso.
- Monitorar e encaminhar rotinas e processos acadêmicos previstos no calendário acadêmico: Analisar os pedidos de quebras de pré-requisitos, emitir declarações de prováveis formandos, esclarecer dúvidas dos alunos quanto a matrículas, rematrículas, calendário acadêmico, e outros processos. Atender a pedidos de reuniões individuais com discentes, docentes e técnicos; homologar processos acadêmicos no Cobalto; assinar termos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Instituto de Ciências Humanas  
Colegiado do Curso de Geografia

compromisso em estágios, planos de atividades de estágio e relatórios, acompanhados via processos SEI.

- Atualização e revisão dos PPC's: Pretende-se no período que compreende o mandato da coordenação realizar a atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) a fim de refletir as mudanças normativas, garantindo que o curso siga relevante e atualizado, considerando a atuação profissional dos profissionais formados no Curso.
- Firmar acordos para a celebração de estágios curriculares e extracurriculares com instituições governamentais, escolas, empresas e profissionais, garantindo o desenvolvimento prático dos conhecimentos adquiridos no curso e uma sólida formação dos alunos.
- Continuar com ações de divulgação do Curso de Geografia junto à comunidade escolar, por meio da participação na Mostra de Cursos UFPel, promovendo a visibilidade do curso e atraindo futuros estudantes.
- Fortalecer a divulgação junto à sociedade, por meio de eventos científicos, que ampliem o conhecimento sobre o curso e suas áreas de atuação, além de incentivar a participação em projetos de extensão. Tais iniciativas visam estabelecer parcerias e integrar a academia com a comunidade externa, promovendo o desenvolvimento de projetos que atendam a demandas sociais e culturais.

A implementação das metas propostas neste plano de ação é fundamental para o pleno desenvolvimento do curso. Elas representam diretrizes essenciais para a melhoria contínua da qualidade acadêmica e profissional, garantindo que os alunos recebam uma formação atualizada, alinhada às demandas do mercado e às mudanças normativas. O acompanhamento sistemático e o comprometimento de toda a equipe docente, técnica e discente com essas metas são cruciais para assegurar que o curso se mantenha relevante, competitivo e, acima de tudo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Instituto de Ciências Humanas  
Colegiado do Curso de Geografia

comprometido com a excelência na formação dos futuros profissionais. Assim, o alcance dessas metas não apenas fortalece a identidade do curso, mas também contribui para a formação de profissionais capacitados e preparados para os desafios do mundo contemporâneo

---

**Prof. Dr. Roberto Luiz dos Santos Antunes**

Coordenador dos Cursos Licenciatura e Bacharelado em Geografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.018682/2025-21

Interessado: Colegiado do Curso de Geografia, ROBERTO LUIZ DOS SANTOS ANTUNES

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas, Professor Sebastião Peres, no uso de suas atribuições regimentais, notadamente o inciso XIII do Art. 87 do Regimento Geral da UFPel, **aprova** o PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO (2025-2027) (3091510), referente à gestão do Professor Roberto Luiz dos Santos Antunes como Coordenador do Colegiado dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Geografia.

Sebastião Peres  
Diretor do ICH



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PERES, Diretor, Instituto de Ciências Humanas**, em 29/05/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3094551** e o código CRC **A3EB7CCE**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.018682/2025-21

SEI nº 3094551